

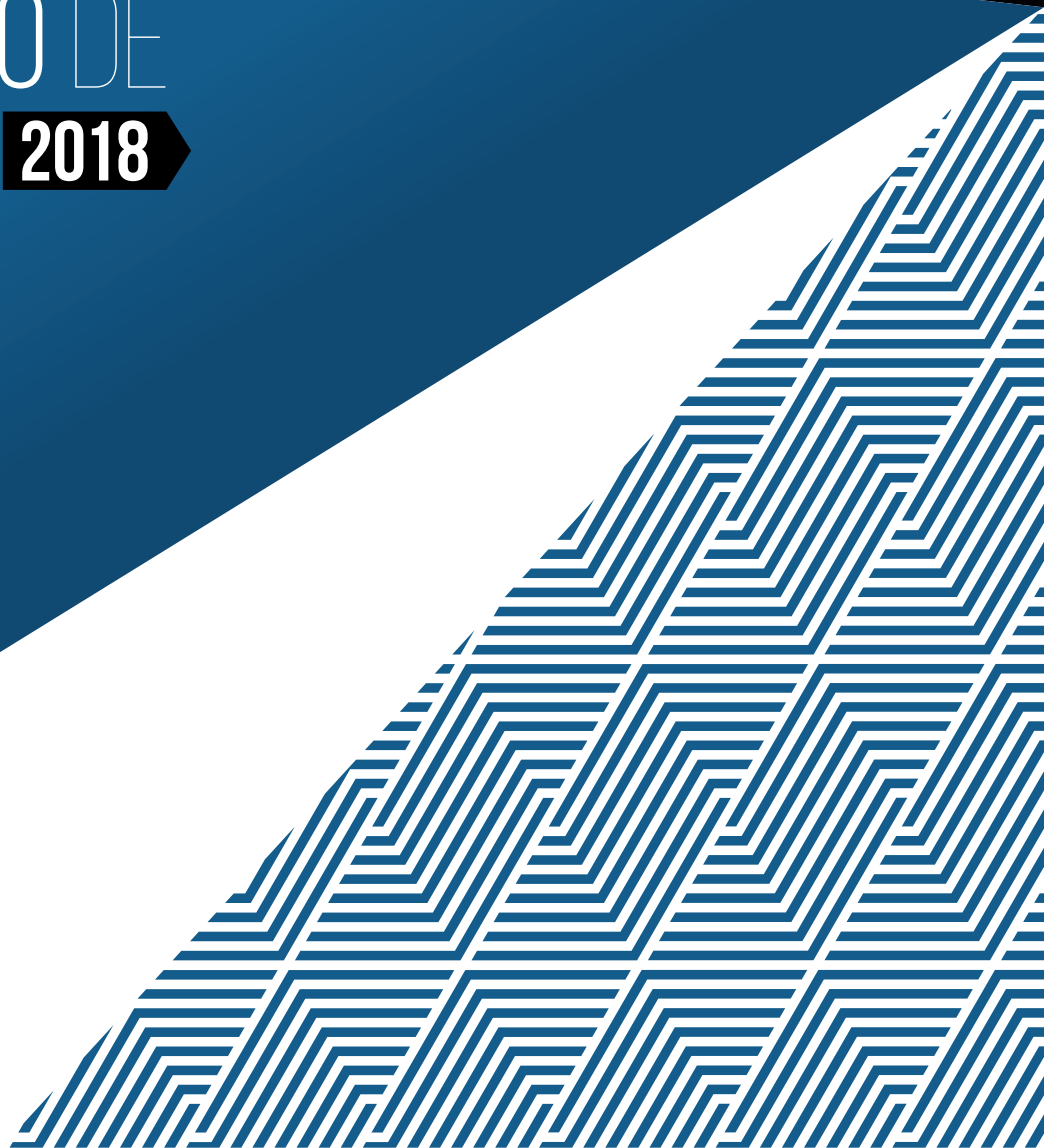


RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

7ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL E
SISTEMA PRISIONAL

MPF
Ministério Público Federal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

7ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONTROLE EXTERNO
DA ATIVIDADE POLICIAL
E SISTEMA PRISIONAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República
Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procurador-Geral da República
José Bonifácio Borges de Andrada

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal
Elizeta Maria de Paiva Ramos

Secretário-Geral
Eitel Santiago de Brito Pereira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

7ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONTROLE EXTERNO
DA ATIVIDADE POLICIAL
E SISTEMA PRISIONAL

BRASÍLIA
MPF
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 7.
Relatório de atividades 2018 - Brasília : MPF, 2020.
39 p.

Disponível também em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr7/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>.

1. Polícia judiciária – controle – Brasil. 2. Sistema penitenciário – Brasil. 3. Ministério Público Federal – relatório. I. Título.

CDDir 341.417

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

Membros Titulares

Mário Luiz Bonsaglia - Coordenador
Subprocurador-Geral da República

Cláudia Sampaio Marques
Subprocuradora-Geral da República

Roberto Luis Oppermann Thomé
Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

Marcos Antonio da Silva Costa
Procurador Regional da República

José Alfredo de Paula Silva
Procurador Regional da República

João Francisco Bezerra de Carvalho
Procurador Regional da República

JUNHO/2018 A DEZEMBRO/2018

Membros Titulares

Domingos Sávio Dresch da Silveira - Coordenador
Subprocurador-Geral da República

Sandra Verônica Cureau
Subprocuradora-Geral da República

Marcelo de Figueiredo Freire
Procurador Regional da República

Membros Suplentes

João Francisco Bezerra de Carvalho
Procurador Regional da República

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
Procuradora Regional da República

Paulo Thadeu Gomes da Silva
Procurador Regional da República

Planejamento visual, revisão e diagramação
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica
Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900
Brasília-DF
Tel: +55 61 3105.5100
www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	Atividades de Coordenação	11
1.1	Grupos de Trabalho	11
1.1.1	Em andamento	13
1.2	Planejamento Temático	15
1.3	Projetos	17
1.3.1	Sistema de Mapeamento de Ofícios e Funções (MOF)	17
1.3.2	Enfrentando o racismo estrutural no sistema de justiça criminal: prevenção e combate à tortura de pessoas negras na atividade policial e no sistema prisional e fortalecimento de redes regionais de proteção e acesso à justiça	17
1.4	Audiências Públicas	19
1.5	Relacionamento Interinstitucional	20
1.5.1	Polícia Federal	20

1.5.2	Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	20
1.5.3	Departamento Penitenciário Nacional.....	21
1.5.4	DefeZap.....	22
1.5.5	Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro	23
1.5.6	Ministério da Justiça e Segurança Pública	23
1.6	Eventos	24
1.6.1	Promovidos pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão.....	24
1.6.2	Participação em eventos externos	26
1.7	Ações Coordenadas	28
1.8	Inspeções em unidades policiais	29
1.8.1	Atuação coordenada.....	31
2	Atividade de Revisão	33
3	Publicações	36
4	Enunciados	38
5	Orientações	39

APRESENTAÇÃO

ATRIBUIÇÃO

As Câmaras de Coordenação e Revisão foram instituídas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que as definem, em seu art. 58, como “órgãos setoriais de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional na instituição”.

A criação, a organização e a área de atuação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão encontram-se previstas na Resolução CSMPF nº 148, de 6 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a estrutura de organização temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

À 7ª CCR compete atuar em matérias – cíveis e criminais – relacionadas ao controle externo da atividade policial e sistema prisional. O Regimento Interno da Câmara, formalizado pela Resolução CSMPF nº 166, de 6 de maio de 2016, elenca quatorze atribuições:

- I – coordenar e integrar a atuação dos órgãos institucionais que atuam na matéria de sua competência, observado o princípio da independência funcional;
- II – manter intercâmbio com órgãos ou entidades que atuam em áreas afins, inclusive mediante celebração de convênios e termos de cooperação, quando couber;
- III – revisar o arquivamento de notícia de fato, procedimento preparatório, procedimento de acompanhamento, inquérito civil, inquérito policial, de inquérito parlamentar, de peças de informação, exceto nos casos de atribuição do procurador-geral da República, bem como o declínio dos referidos feitos, quando para órgão externo ao Ministério Público Federal;
- IV – encaminhar informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais que atuem em seu setor;
- V – resolver sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devam receber tratamento uniforme e quando a matéria, por sua natureza ou relevância, assim o exigir;
- VI – decidir os conflitos de atribuição entre órgãos do Ministério Pú-

blico Federal, relativos à sua área de atuação;
 VII – dirimir questão relativa à tramitação direta de inquéritos policiais no Ministério Público Federal;
 VIII – aprovar enunciados que consolidem sua jurisprudência, com indicação dos precedentes que lhes deram origem, abrangendo os casos de dispensa de revisão de arquivamento ou declínio;
 IX – expedir orientações para coordenar o exercício funcional na sua área de atuação, observado o princípio da independência funcional;
 X – aprovar roteiros de atuação em sua esfera temática;
 XI – aprovar projetos de atuação nacional e apoiar projeto regional ou local na sua área de atuação;
 XII – apoiar a coordenação local de controle externo da atividade policial e do sistema prisional, promovendo a integração nacional nessas áreas;
 XIII – aprovar o planejamento estratégico do Ministério Público Federal em sua área de atuação; e
 XIV – elaborar relatório anual em sua área de atuação.

COLEGIADO

Até junho de 2018, compuseram o Colegiado da 7ª CCR os seguintes membros designados para o biênio 2016-2018, conforme Portaria PGR/MPF nº 433, de 13 de junho de 2016:

Titulares	
Mário Luiz Bonsaglia – COORDENADOR	Subprocuradora-Geral da República
Cláudia Sampaio Marques	Subprocurador-Geral da República
Roberto Luis Oppermann Thomé	Subprocurador-Geral da República
Suplentes	
Marcos Antonio da Silva Costa	Procurador Regional da República
José Alfredo de Paula Silva	Procurador Regional da República
João Francisco Bezerra de Carvalho	Procurador Regional da República

O Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), em face do período de renovação da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão, deliberou, na 5ª Sessão Ordinária e na 3ª Sessão Extraordinária, pela nova composição do Colegiado da 7ª CCR para o biênio 2018-2020 (Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018 e Portaria PGR/MPF nº 589, 25 de junho de 2018):

Titulares	
Domingos Sávio Dresch da Silveira – COORDENADOR	Subprocurador-Geral da República
Sandra Verônica Cureau	Subprocuradora-Geral da República
Marcelo de Figueiredo Freire	Procurador Regional da República
Suplentes	
João Francisco Bezerra de Carvalho	Procurador Regional da República
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	Procuradora Regional da República
Paulo Thadeu Gomes da Silva	Procurador Regional da República

SECRETARIA EXECUTIVA E ASSESSORIAS

No ano de 2018, atuaram na Secretaria Executiva, na Assessoria de Coordenação, na Assessoria de Revisão e na Assessoria Administrativa os seguintes agentes:

Secretário Executivo	
Marcelo Godoy	Portaria PGR/MPF nº 828, de 30 de outubro de 2014 – 30/10/2014 a 14/2/2018
Ricardo Cesar Duarte	Portaria SG/MPF nº 82, de 19 de fevereiro de 2018 – 19/2/2018 a 29/5/2018
Claudia de Fátima Marques Roque	Portaria SG/MPF nº 365, de 30 de maio de 2018 – 30/5/2018 a 1/7/2018
João Baptista Alvares Rosito	Portaria SG/MPF nº 473, de 27 de junho de 2018 – 1/7/2018 – em exercício

Assessoria de Coordenação	
Júlia Furiati Camargo	Assessora de Coordenação
Andrea Lima Tito	Técnica Administrativa
Graciele Barbiero	Técnica Administrativa
Michele Monteiro Coelho Castelo Branco	Técnica Administrativa
Paula Rangel Silveira	Técnica Administrativa – até 26/2/2018

Assessoria de Revisão	
Cláudia Nascimento de Amaral	Assessora de Revisão – até 12/6/2018
Lívia Zanatta Ribeiro	Assessora de Revisão - 3/7/2018 – em exercício
Maria Izabel de Oliveira Dantas	Analista
Luciana Muniz Cordeiro	Analista – até 5/7/2018
William Derze do Nascimento Júnior	Analista – até 15/8/2018
Mariana Monteiro Mendes de Souza	Contratada – até 22/8/2018
Rodrigo Luís de Araújo Ladeira	Técnico Administrativo – até 28/8/2018
Ana Paula Bonetti	Analista - 22/8/2018 – em exercício
Lisiane Thurler Portella	Analista - 28/8/2018 – em exercício

Assessoria de Administrativa	
Estefânio Alves Pereira	Assessor Administrativo – até 21/8/2018
Marjana da Silva Peixoto	Assessora Administrativa - 21/8/2018 – em exercício
Jairo Corrêa Guimarães Júnior	Técnico Administrativo – até 3/10/2018
Mônica Maria Pinto de Sousa	Técnica Administrativa – até 7/6/2018
Andrea Colmenero Moreira de Alcântara	Técnica Administrativa - 3/10/2018 – em exercício

1 Atividades de Coordenação

No ano de 2018, foram realizadas nove sessões ordinárias e três sessões extraordinárias, conforme o calendário apresentado na tabela a seguir.

Sessões de Coordenação de 2018	
Sessão Ordinária	Data
35ª	20/2/2018
36ª	13/3/2018
37ª	10/4/2018
38ª	10/5/2018
39ª	6/6/2018
40ª	14/8/2018
41ª	11/9/2018
42ª	10/10/2018
43ª	7/11/2018
Sessão Extraordinária	Data
14ª	28/5/2018
15ª	30/5/2018
16ª	26/6/2018

1.1 Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho (GTs) criados pela 7ª CCR visam proporcionar um espaço de troca de experiências entre os membros que atuam na temática da Câmara para discutir questões relacionadas ao sistema prisional e ao controle externo da atividade policial. Entre suas funções, está a de elaborar diretrizes de atuação do Ministério Público Federal em problemáticas que causam impacto no trabalho das forças de segurança pública e na gestão de unidades de privação de liberdade.

O processo de composição dos GTs do órgão colegiado considera critérios de equidade étnico-racial e de gênero, bem como de representatividade regional com o objetivo de garantir a maior pluralidade de visões e de propositura de estratégias.

Em 2018, os membros responsáveis pelas Relatorias Especiais Questões de Gênero no Sistema Prisional, Presos Indígenas, Educação nas Penitenciárias e Monitoramento Eletrônico, criadas em 2017, entregaram os relatórios finais. Com o encerramento das relatorias e devido à amplitude e à relevância dos temas tratados por elas, o Colegiado da 7ª CCR deliberou, na 40ª Sessão Ordinária de Coordenação – 14 de agosto de 2018, compor novos grupos de trabalho a partir dos resultados alcançados pelas relatorias especiais. As inscrições para os novos GTs foram abertas em final de 2018 e o início dos trabalhos dos grupos está previsto para março 2019.

RELATORIAS ESPECIAIS – ENCERRADAS EM 2018

Educação nas Penitenciárias	Duciran Van Marsen Farena – PRR 5ª Região
Questões de Gênero no Sistema Prisional	Tatiana Dornelles – PRM Santa Maria-RS
Monitoramento Eletrônico	Armando César Marques de Castro – PRM Imperatriz-MA
Presos Indígenas	Filipe Pessoa de Lucena – PR-AM

NOVOS GRUPOS DE TRABALHO

Mulheres e Pessoas LGBTQI+ na Prisão	Edital nº 20/2018
Educação no Sistema Prisional	Edital nº 21/2018
Direitos Humanos na Prisão	Edital nº 22/2018
Direito à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	Edital nº 23/2018
Presos Indígenas	Edital Conjunto 6ª e 7ª CCR nº 02/2018

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional) também participou da criação, conjuntamente com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais), do Grupo de Trabalho Intersetorial para o monitoramento e o combate a violações de direitos humanos, individuais, coletivos e difusos de minorias sociais, econômicas e culturais, instituído pela Portaria nº 44, de 18 de dezembro de 2018/6ªCCR.

O órgão colegiado também é representado pelo procurador regional da República e membro da 7ª CCR, João Francisco Bezerra de Carvalho, no Grupo de Trabalho Intercameral que trata dos acordos de colaboração premiada. O objetivo do GT é elaborar estudos para orientar os membros do Ministério Público quanto às consequências, na atuação do MPF, do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 5508/DF – que entendeu constitucional a possibilidade de delegados de polícia realizarem acordos de colaboração premiada na fase do inquérito

policial. O grupo intercameral é formado pelas 2ª (Criminal), 4ª (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural), 5ª (Combate à Corrupção) e 7ª Câmaras (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional).

1.1.1 Em andamento

SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA

CRIAÇÃO

Portaria 7ª CCR nº 20, de 9 de dezembro de 2016.

OBJETIVO

Elaborar sugestões de diretrizes de atuação do MPF no exercício do controle externo da atividade policial na articulação com os demais órgãos com atribuição para persecução penal em região de fronteira, em especial Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional e Forças Armadas.

COMPOSIÇÃO

Marcelo de Figueiredo Freire – PRR 2ª Região [COORDENADOR]

Alexandre Aparizi – PRM-Tabatinga

Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM-Uruguaiana

Thiago Pinheiro Corrêa – PR-AM

Ricardo Pael Ardenghi – PR-MT [OBSERVADOR]

EXECUÇÃO PENAL

CRIAÇÃO

Portaria 7ª CCR nº 9, de 11 de junho de 2015.

OBJETIVO

Elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal na área de Sistema Prisional, em especial:

- a) elaborar estratégia de mapeamento e acompanhamento das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos relativas ao sistema prisional brasileiro;
- b) elaborar proposta de atuação quanto aos presos estrangeiros;
- c) elaborar proposta de atuação quanto aos Decretos de Indulto;
- d) elaborar estudo acerca do enunciado 192 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com vistas à possibilidade de sua revisão;
- e) propor o aprimoramento da aplicação e fiscalização das medidas alternativas à prisão, considerando os reflexos na população do sistema prisional, inclusive quanto à implementação do monitoramento eletrônico efetivo;
- f) elaborar estudos e sugestões de aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema prisional e a execução penal;
- g) tratar de outras matérias correlatas que causem impacto no sistema prisional.

COMPOSIÇÃO

Rodolfo Alves Silva – PR-PB

Tatiana Almeida de Andrade Dornelles – PRM Santa Maria

Maurício Pessutto – PRR 1ª Região

Hélder Magno da Silva – PR-MG

SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**CRIAÇÃO**

Portaria 7ª CCR nº 7, de 11 de março de 2015.

OBJETIVO

Elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal na fiscalização da gestão do Sistema Penitenciário Federal.

COMPOSIÇÃO

Emanuel de Melo Ferreira – PRM Mossoró

Luiz Gustavo Mantovani – PRR-RO

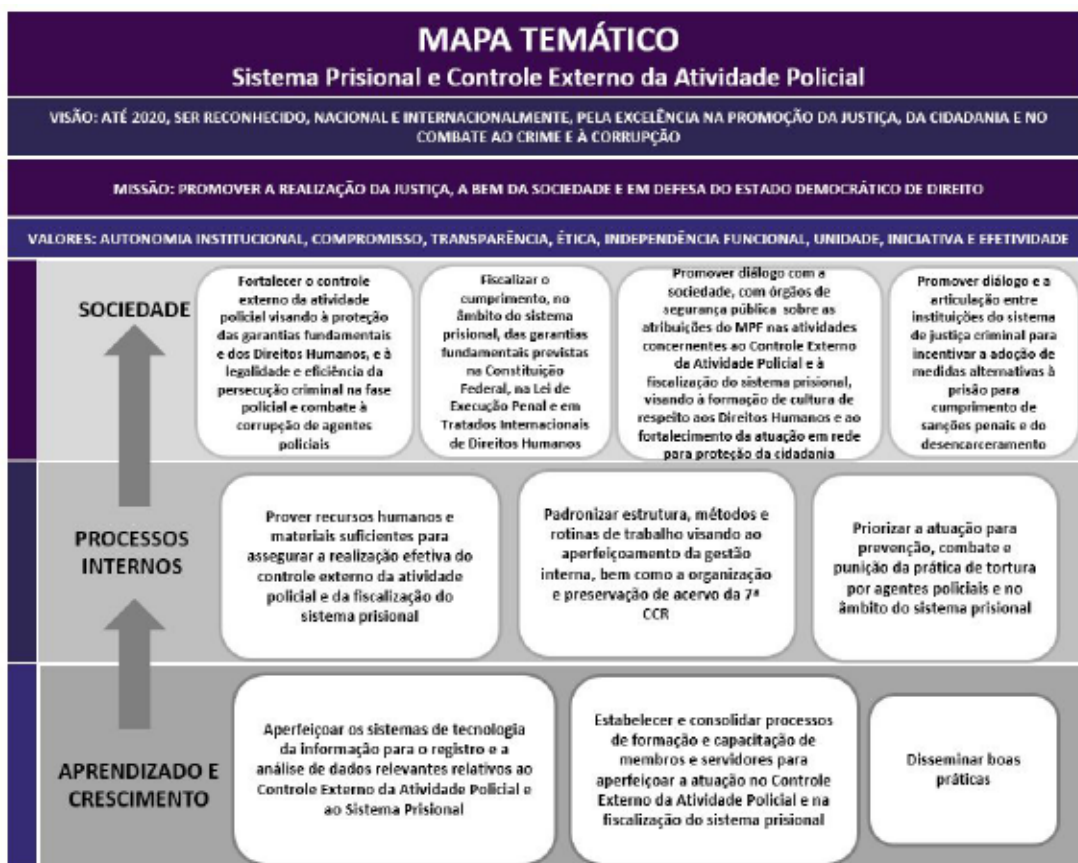
Silvio Pettengill Neto – PR-MS

João Vicente Beraldo Romão – PR-PR

1.2 Planejamento Temático

O Planejamento Temático da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão foi atualizado para o biênio 2018-2020 a fim de contemplar iniciativas de responsabilidade do órgão que colaborem para a implementação do atual Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020 do MPF (Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011) e que estejam de acordo com os temas prioritários definidos pelo Colegiado da 7ª CCR na 40ª Sessão Ordinária de Coordenação.

O plano contempla 10 objetivos temáticos relacionados a três perspectivas: aprendizado e crescimento, processos internos e sociedade.



Temas prioritários – Biênio 2018-2020:

- Prevenção e combate à tortura no sistema prisional e na atividade policial e monitoramento do cumprimento das recomendações elaboradas pelo MNPCT;
- Improbidade e corrupção policiais;
- Fiscalização das atividades da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal relacionadas à concessão de porte de armas e à autorização de funcionamento de empresa de segurança privada;
- Controle dos arsenais bélicos da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal para identificação de extravio e/ou desvio de armas e munições;
- Fiscalização da aplicação das verbas do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e do adequado financiamento do sistema prisional;
- Proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, especialmente do direito à saúde, à educação, à alimentação adequada, ao trabalho e à identidade de gênero;
- Garantia de direitos fundamentais de visitantes no ingresso e permanência no interior das unidades prisionais e adoção de medidas alternativas à revista vexatória pelas administrações penitenciárias;
- Controle externo da atividade das forças de segurança pública federal nas atuações decorrentes de decretos de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

1.3 Projetos

1.3.1 Sistema de Mapeamento de Ofícios e Funções (MOF)

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão concluiu, em junho de 2018, o projeto de desenvolvimento do Sistema de Mapeamento de Ofícios e Funções (MOF), plataforma on-line que visa facilitar o acesso a informações sobre os ofícios que atuam na temática do controle externo da atividade policial e sistema prisional. O sistema reúne, no mesmo ambiente virtual, dados sobre grupos de trabalho, representantes do MPF nos Conselhos Penitenciários e representantes da 7ª CCR nos estados.

O Sistema MOF permite, ainda, a padronização das informações consolidadas e disponibilizadas a membros e servidores. A plataforma está interligada ao sistema Único e ao Portal de Informação Funcional, garantindo que as informações de contato e o histórico de atuações de titularidade em ofícios dos membros que oficiam na temática da 7ª CCR sejam atualizados automaticamente.

A interface do Sistema MOF poderá ser disponibilizada às outras Câmaras de Coordenação e Revisão, bem como a unidades e setores do MPF. O sistema pode ainda ser utilizado como ferramenta de apoio a grupos de trabalho, relatorias, comissões, forças-tarefa etc.

O Sistema MOF foi desenvolvido pela 7ª CCR com a parceria da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, do Centro Nacional de Excelência em Desenvolvimento da Procuradoria da República em Pernambuco e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.3.2 Enfrentando o racismo estrutural no sistema de justiça criminal: prevenção e combate à tortura de pessoas negras na atividade policial e no sistema prisional e fortalecimento de redes regionais de proteção e acesso à justiça

Em setembro de 2018, a 7ª CCR submeteu ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública projeto relacionado à temática de igualdade racial. A proposta de trabalho apresentada consiste na capacitação e sensibilização de membros do Judiciário, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas, advoga-

dos(as), estudantes e representantes da sociedade civil e movimentos sociais sobre a seletividade penal e o racismo estrutural no sistema de justiça criminal, com ênfase na prevenção e no combate à tortura da população negra no âmbito da atividade policial e no sistema prisional.

O projeto compreende a realização de 27 minicursos (um em cada capital, preferencialmente na sede da Procuradoria da República no Estado), com duração de 3 dias, ao longo de 2 anos. A capacitação por meio dos cursos objetiva instrumentalizar a atuação da sociedade civil e dos movimentos sociais para o conhecimento dos principais institutos jurídicos de prevenção, combate e punição à tortura, bem como das instituições de justiça e órgãos estatais a serem acionados em caso de tortura no âmbito da atuação policial e do sistema prisional.

A proposta da Câmara parte da premissa de que a promoção da igualdade racial passa pelo enfrentamento das especiais vulnerabilidades a que está sujeita a população negra. A 7ª CCR entende que reconhecer e problematizar a seletividade penal e o racismo estrutural do sistema de justiça criminal – identificáveis pela maior incidência de sanções penais privativas de liberdade em pessoas negras e pela incidência da letalidade policial nesta parcela da população – é um passo importante na construção da efetivação do direito à não discriminação, o qual, no âmbito da atividade policial e do sistema prisional, passa também pela prevenção e combate à tortura praticada por agentes estatais contra pessoas negras.

O programa “Enfrentando o racismo estrutural no sistema de justiça criminal: prevenção e combate à tortura de pessoas negras na atividade policial e no sistema prisional e fortalecimento de redes regionais de proteção e acesso à justiça” da 7ª Câmara fará parte do banco de projeto do CFDD até final de 2019 e será objeto para seleção nos ciclos de priorização do conselho.

1.4 Audiências Públicas

A 7ª CCR participou, em 2018, da audiência pública **“Racismo Institucional no Brasil: Polícias, Sistema de Justiça e Sistema Prisional”**. O encontro, promovido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), ocorreu em 6 de novembro, na sede da PGR em Brasília.

O órgão colegiado foi representado pelo coordenador da Câmara, subprocurador-geral da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, que defendeu a urgência em se discutir e implementar medidas de combate ao preconceito racial. De acordo com o subprocurador-geral, o racismo no Brasil é institucionalizado e ocorre, muitas vezes, de forma velada, o que dificulta seu combate. Na audiência, o coordenador citou como exemplo a reduzida representatividade da população negra nas instituições de Justiça do país, em contraste com a situação observada no sistema prisional, em que, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), realizado em 2016, 64% da população carcerária é composta por pessoas negras.

Aberta ao público, a audiência pública foi dividida em duas mesas temáticas – Polícias e Racismo no Brasil: Desaparecimentos, Prisões e Homicídios e Da Guerra às Drogas ao Encarceramento em Massa – Das Formas de Eliminação dos Corpos Negros – e teve a participação de conselheiros do CNDH, pesquisadores, membros do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério de Segurança Pública (Depen) e do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (MPCT). O debate também abordou casos emblemáticos por meio de oitivas de vítimas ou parentes de vítimas de violações de direitos humanos e escuta de denúncias de organizações da sociedade civil.

1.5 Relacionamento Interinstitucional

A proposta da 7ª CCR, em 2018, foi desenvolver o relacionamento interinstitucional com órgãos do sistema de justiça e organizações da sociedade civil a fim de garantir a transferência de conhecimento entre instituições parceiras e a construção de estratégias de atuação focada na defesa de direitos e garantias dentro do sistema prisional e no exercício da atividade policial.

1.5.1 Polícia Federal

Em maio de 2018, o então coordenador da 7ª CCR, subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia, reuniu-se com o corregedor-geral da Polícia Federal, Omar Gabriel Mussi, para discutir a implantação do Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária (ePol) e as inspeções semestrais do MPF nas superintendências e delegacias da Polícia Federal (PF). Discutiram-se também questões como o depósito de veículos em condições inapropriadas e a alienação antecipada desses bens apreendidos, o armazenamento de armas e munições, a escolta de presos para audiências judiciais e a utilização das carceragens da PF.

Sobre as inspeções, foi debatida a orientação da Corregedoria-Geral da PF, adotada em gestão anterior, para que delegados e superintendentes não prestem ao MPF informações classificadas internamente como secretas/sigilosas ou forneçam dados relacionados à atividade-meio do órgão. O subprocurador-geral da República afirmou que esse é um dos pontos de atrito mais frequentes entre membros do MPF e Polícia Federal durante as inspeções, e destacou recentes julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que definem de forma mais abrangente aspectos relacionados à atividade-fim.

1.5.2 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

A 7ª CCR também reforçou o diálogo com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão colegiado do Ministério dos Direitos Humanos. Em agosto do último ano, o coordenador da 7ª CCR e a procuradora regional da República e membro suplente da Câmara, Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, participaram de reunião com o MNPCT com o objetivo de alinhar a atuação e discutir formas de fortalecer o trabalho do MPF na temática.

Durante a reunião, a coordenadora-geral do MNPCT, Valdirene Daufemback, expôs diversas atuações do Mecanismo, como o monitoramento de desaparecimentos em massacres recentes

de grande visibilidade — casos na Penitenciária de Alcaçuz (RN) e na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (RR) no ano passado.

Um dos pontos de convergência do encontro foi a busca de maneiras práticas para monitorar e exigir a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) segundo as diretrizes impostas pela lei que o rege (Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994). De acordo com o MNPCT, os recursos federais do Funpen repassados para os sistemas prisionais estaduais são majoritariamente direcionados para a construção de novos presídios e para a compra de armamento para uso dos agentes penitenciários.

Em dezembro, o coordenador da 7ª CCR se reuniu novamente com o MNPCT para discutir sobre os casos de desaparecimento forçado de 32 presos da Penitenciária Estadual de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte. A coordenadora-geral do MNPCT e as peritas Ana Claudia Camuri e Camila Prando entregaram ao subprocurador-geral o “Relatório de Monitoramento de Recomendações: Massacres Prisionais dos Estados do Amazonas, do Rio Grande do Norte e de Roraima” e informações complementares sobre os casos de desaparecimento forçado que podem ter ocorrido durante a rebelião na penitenciária em janeiro de 2017.

Segundo o documento, o MNPCT realizou visitas ao estado do Rio Grande do Norte em janeiro de 2017, após o massacre, e em janeiro de 2018, para monitoramento das recomendações expedidas durante a primeira visita. A partir dos dados examinados, o Mecanismo destacou a situação de pessoas presas não localizadas, com indícios de desaparecimento forçado. A possibilidade da existência de desaparecimento forçado é corroborada pela contradição dos dados oficiais apresentados ao MNPCT por órgãos de governo, além da negativa ou omissão do Estado em apurar os fatos, da inadequação das investigações realizadas à época e do fato de as mortes terem ocorrido em contexto de massacre.

1.5.3 Departamento Penitenciário Nacional

No período de 22 a 26 de janeiro de 2018, aconteceu o I Seminário de Interoperabilidade e Integração de Sistemas de Informações, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, que teve como finalidade oportunizar a integração tecnológica, disseminar o conhecimento, integrar as equipes do Depen com as equipes técnicas estaduais e dar agilidade a interoperabilidade do Sisdepen com os diversos sistemas estaduais, em cumprimento à Lei nº 12.714, de 14 de setembro de 2012.

O evento contou com a participação do Ministério Público Federal e de outros órgãos convidados envolvidos na execução penal, como a Defensoria Pública da União, a Controladoria-Geral da União, o Departamento de Polícia Federal, o Serpro e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Em decorrência do seminário, realizou-se na 7ª Câmara, em fevereiro de 2018, reunião com os membros do GT Execução Penal e o então coordenador da Câmara Mario Luiz Bonsaglia, na qual o Depen apresentou o Sisdepen. Foi uma oportunidade para pontuar problemas das administrações penitenciárias estaduais relacionados à alimentação do Sisdepen, proporcionando aos participantes tomar conhecimento das dificuldades e avaliar as medidas que poderiam ser adotadas pelo MPF para fomentar o avanço do sistema.

Como parte da agenda de integração e articulação da nova composição da 7ª CCR, o coordenador da Câmara se reuniu, em agosto de 2018, com a diretoria do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O encontro teve como pauta central a formação do banco de dados do sistema penitenciário brasileiro para sanar a carência de informações detalhadas sobre quem e quantos são os internos do sistema prisional.

Os representantes dos órgãos convergiram no entendimento de que a questão precisa ser enfrentada de forma interinstitucional, com o alinhamento de outros órgãos, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na efetivação do cadastro nacional dos detentos brasileiros.

Ainda durante a reunião, o subprocurador-geral da República relatou dificuldades em extraditar brasileiros presos em outros países devido à superlotação das penitenciárias nacionais. O diretor do Depen afirmou que o assunto era tratado com prioridade pelo Departamento, que estava em via de inaugurar uma nova penitenciária federal em Brasília – quinta unidade de segurança máxima do Brasil – com celas individuais destinadas a presos extraditados.

1.5.4 DefeZap

O DefeZap é um serviço de denúncias de violência ilegal cometida por agentes públicos em serviço, como policiais, guardas municipais, militares na região metropolitana do Rio de Janeiro. Pelo contato via WhatsApp, qualquer pessoa pode enviar denúncias e receber orientação sobre quais providências tomar na situação relatada.

Em setembro de 2018, o coordenador da 7ª Câmara e o procurador regional da República e membro titular, Marcelo de Figueiredo Freire, realizaram videoconferência com o coordenador do DefeZap. Durante a reunião, o coordenador do aplicativo descreveu a atuação do grupo e o método de recebimento das denúncias de abusos e ilegalidades por parte das forças de segurança em comunidades. De acordo com o relato e com os dados apresentados em relatórios de organizações da sociedade civil, as denúncias de violência e ilegalidades aumentaram após o início da intervenção federal. Também foi mencionado que as Forças Armadas passaram a protagonizar algumas operações, o que era inédito até a implantação da intervenção federal na segurança pública no Rio de Janeiro.

Até o final de 2018, a 7ª CCR havia recebido três representações do DefeZap que foram autuadas em Procedimentos Administrativos de Coordenação para atuação da Câmara.

1.5.5 Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro

A Câmara avançou no estreitamento do diálogo com organizações da sociedade civil engajadas na luta contra violência policial em regiões de favelas e na defesa dos direitos de pessoas em situação de privação de liberdade.

Em outubro do ano passado, membros da 7ª CCR se reuniram com a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro em que foram apresentados relatos de violações de direitos em operações das forças de segurança pública em comunidades do Rio de Janeiro e em estabelecimentos penais do estado. A aproximação com esses coletivos reforça o compromisso do órgão colegiado em atuar na promoção e proteção dos direitos humanos.

1.5.6 Ministério da Justiça e Segurança Pública

A 7ª CCR encaminhou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública 14 proposições de alteração do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social para o período de 2018-2028 em resposta à Consulta Pública realizada pelo Ministério em setembro de 2018. Das sugestões enviadas, duas recomendavam a inclusão de novos objetivos referentes à promoção e proteção de direitos humanos nas políticas de segurança pública e de defesa social e a prevenção, combate e punição da tortura.

Além desses, a 7ª CCR sugeriu proposições de alteração que contemplassem a adoção, no âmbito do sistema prisional, de medidas destinadas ao cumprimento de recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), das Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Presos (Regras de Mandela), do Estatuto do Índio e das Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok).

Também foram contemplados pela recomendação da Câmara temas relativos à garantia de direitos das pessoas autoidentificadas como LGBTQI+ em situação de privação de liberdade e à implementação de ações que visem à redução da letalidade policial, principalmente contra jovens negros.

1.6 Eventos

1.6.1 Promovidos pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão

A Mulher no Sistema Prisional Brasileiro

Na semana em que se comemorou o Dia Internacional da Mulher, a 7ª CCR reuniu diferentes atores para debater sobre a situação da mulher no sistema prisional brasileiro. O evento A Mulher no Sistema Prisional Brasileiro aconteceu no dia 6 de março de 2018, na Procuradoria-Geral da República, e fez parte do projeto MPF Cidadão 30 anos.

O encontro contou com a participação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge; do então coordenador da 7ª Câmara, subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia; da jornalista e autora do livro *Presos que menstruam*, Nana Queiroz; da coordenadora da Pastoral Carcerária, Irmã Petra Silvia Pfaller; da procuradora da República e relatora especial para questões de gênero no Sistema Prisional da 7ª CCR, Tatiana Dornelles; da desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo, Kenarik Boujikian; e da subprocuradora-geral da República, Ela Wiecko.

Os participantes debateram a situação das mais de 40 mil detentas brasileiras e suas dificuldades diárias nas penitenciárias do país. A opinião unânime entre as convidadas foi de que ser uma das detentas do sistema prisional brasileiro significa cumprir pena em um ambiente despreparado para recebê-las, escancarando a desigualdade de gênero por vezes velada aos olhos da sociedade brasileira.

Durante o evento, foram apresentados números sobre a situação da mulher no sistema prisional brasileiro e foi exibido o documentário *Nascer nas prisões*, dirigido por Bia Fioretti e produzido pela Fiocruz.

Intervenção federal na segurança pública: desafios ao Ministério Público Federal na proteção dos direitos humanos e no controle externo da atividade policial

O colóquio Intervenção Federal na Segurança Pública: Desafios ao Ministério Público Federal na Proteção dos Direitos Humanos e no Controle Externo da Atividade Policial” foi promovido pela 7ª Câmara nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018, no Rio de Janeiro. O evento reuniu autoridades e sociedade civil para debater a proteção dos direitos humanos em tempos de intervenção federal, o combate e prevenção à tortura praticada por agentes públicos, as potencialidades e limitações do controle externo da atividade policial exercido pelo Ministério Público, a construção de redes para proteção da cidadania, além de outros temas correlatos.

Entre os participantes das mesas de debate, estavam a coordenadora de pesquisa e políticas da Anistia Internacional Brasil, Renata Neder; a coordenadora-geral do Observatório da Intervenção, Sílvia Ramos; a coordenadora do Centro de Estudos de Segurança Pública e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, Julita Lemgruber; a defensora pública federal e presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Fabiana Severo; e o defensor público e coordenador Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Nudedh/Deperj), Fábio Amado.

A programação do evento também contou com a exibição do documentário *Nossos mortos têm voz*, dirigido por Fernando Sousa e Gabriel Barbosa. O curta trouxe depoimentos de familiares de vítimas da violência cometida por agentes de Estado na Baixada Fluminense. Também fez parte do colóquio, uma roda de conversa com defensores e defensoras dos direitos humanos, com o tema Viver no Rio de Janeiro em Tempos de Intervenção Federal”.

1.6.2 Participação em eventos externos

I Encontro Nacional Enasp-CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública

O I Seminário Nacional Enasp/CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foi realizado nos dias 17 e 18 de abril 2018, em Brasília-DF. O objetivo do seminário foi promover a sinergia entre membros do Ministério Público brasileiro e demais atores da segurança pública, de forma a permitir a expansão do conhecimento e o acesso a experiências nacionais exitosas.

Por meio do Edital 7ª CCR nº 17, de 22 de março de 2018, a Câmara disponibilizou duas vagas para membros do MPF que atuassem com questões de segurança pública, especialmente em matérias referentes ao controle externo da atividade policial e sistema prisional. Os selecionados para participar do encontro foram os procuradores da República João Bernardo da Silva (PR-PE) e Tatiana Almeida de Andrade Dornelles (PRM-Santa Maria).

Seminário Internacional de Execução Penal

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança (CSP/CNMP) promoveu, em 18 e 19 de junho de 2018, o Seminário Internacional de Execução Penal. O evento buscou fomentar, a partir de experiências internacionais e nacionais, o debate em torno da gestão prisional no Brasil. Também foram debatidos temas sobre a efetividade da resposta penal, a formação em segurança dinâmica dos profissionais envolvidos, o uso racional e adequado dos recursos públicos e o enfrentamento da criminalidade organizada que se apresenta também nos estabelecimentos prisionais.

A chamada pública para inscrição de membros do MPF foi feita pelo Edital 7ª CCR nº 18/2018, de 1º de junho de 2018, que disponibilizou quatro vagas custeadas pela Câmara. Participaram do Seminário o procurador regional da República Claudio Dutra Fontella (PRR4) e os procuradores da República Francisco Guilherme Vollstedt Bastos (PR-DF), Marcelo Godoy (PR-SC) e Paulo Roberto Sampaio Santiago (PR-PA).

II Seminário Regional sobre o Sistema Prisional

O coordenador da 7ª CCR, subprocurador-geral da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, foi convidado para compor a mesa de abertura do II Seminário Regional sobre o Sistema Prisional em Brasília. O evento, realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2018, foi promovido pela Pastoral Carcerária do Distrito Federal e pela Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares (Apef).

A procuradora regional da República e membro suplente da Câmara, Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, também participou do Seminário como palestrante da mesa de debates “A Mulher no Sistema Penitenciário Brasileiro”. Além desse tema, o evento tratou sobre as alternativas às prisões provisórias e a atuação dos movimentos sociais no sistema prisional.

VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (VIII Enceap) e IX Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (IX ENSP)

A nova composição do Colegiado da 7ª Câmara participou em setembro de 2018 dos Encontros Nacionais promovidos pela CSP/CNMP sobre controle externo da atividade policial e sistema prisional. Também foram selecionados – pelo Edital 7ª CCR nº 19, de 13 de agosto de 2018 – para participar dos eventos, o procurador regional da República Paulo Taubemblatt (PRR3) e os procuradores da República Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia (PRM-Laranjal do Jari), Roberto Antonio Dassiê (PR-SP) e Thayná Freire de Oliveira (PR-MA).

A temática do VIII Encontro sobre controle externo da atividade policial foi a atuação do Ministério Público em políticas de segurança pública envolvendo o mapeamento de manchas criminais e a adoção de políticas de atuação comunitária para a redução de taxas de homicídio. Já no âmbito do sistema prisional, o IX Encontro abordou a política de drogas e alternativas penais e seus impactos no encarceramento.

Ação Nacional "Investigação da Tortura no Brasil: Implantação do Protocolo de Istambul pelo Ministério Público"

A 7ª CCR também custeou a participação de três membros do MPF na Ação Nacional "Investigação da Tortura no Brasil: Implantação do Protocolo de Istambul pelo Ministério Público", promovida pelo CNMP em Florianópolis (SC). O evento, realizado nos dias 22 e 23 de novembro, teve por objetivo promover a capacitação dos membros do Ministério Público em temas rela-

cionados à investigação da tortura no Brasil e à implantação do Protocolo de Istambul, notadamente sobre os aspectos jurídicos e médico-forenses nacionais e internacionais do crime de tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, assim como as questões atinentes à sua identificação, documentação e investigação efetiva.

Os membros selecionados pelo Edital 7ª CCR nº 25, de 19 de outubro de 2018, foram o procurador regional Claudio Dutra Fontella (PRR4) e os procuradores da República Helder Magno da Silva (PR-MG) e Tayná Carvalho Freire (PR-MA).

1.7 Ações Coordenadas

Em 10 de dezembro de 2018, a 7ª Câmara realizou inspeção extraordinária no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, unidade prisional integrante do Complexo de Gericinó no Rio de Janeiro. Na inspeção, os membros do MPF constataram a precariedade das celas, da estrutura de enfermagem e das acomodações dos detentos decorrente da superlotação do instituto. A unidade tem capacidade para custodiar 1.699 presos, mas conta atualmente com cerca de quatro mil detentos.

Nas entrevistas realizadas pelos membros do MPF com os servidores e com as pessoas privadas de liberdade da unidade prisional, também foram relatadas falta de medicamentos para tratamento de doenças recorrentes na população carcerária e dificuldades no transporte dos detentos a unidades de saúde especializada, devido à precariedade dos veículos disponibilizados.

A situação do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, denunciada por entidades de defesa de direitos humanos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, motivou a expedição de Resolução pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), na qual o Tribunal Internacional solicita que o Brasil indique as medidas que vem adotando para solucionar, entre outras questões, o alto número de denúncias por maus-tratos ou por tortura nos institutos penais. A situação da unidade inspecionada pelo MPF constatada durante a missão especial da 7ª CCR também está registrada no relatório elaborado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, em outubro de 2017. O documento descreve detalhadamente a degradação da estrutura física, os problemas no fornecimento de alimentação de qualidade, de água potável e de insumos de higiene aos presos, além de graves violações de direitos preconizados na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

Participaram da inspeção o subprocurador-geral da República Domingos da Silveira, coordenador da 7ª CCR; a subprocuradora-geral da República Sandra Cureau, membro da 7ª CCR; o procurador regional da República na 2ª Região Marcelo de Figueiredo Freire, membro da 7ª CCR; o procurador regional da República na 3ª Região João Francisco Bezerra de Carvalho, membro da 7ª CCR; o procurador da República Eduardo Santos de Oliveira Benones, coordenador de controle externo da atividade policial do MPF no estado do Rio de Janeiro; e a procuradora regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro, Ana Padilha Luciano de Oliveira.

1.8 Inspeções em unidades policiais

A inspeção semestral em unidades policiais está regulamentada na Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007. Relacionadas à temática do Controle Externo da Atividade Policial, as visitas visam acompanhar a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial.

As inspeções ordinárias, custeadas pela 7ª Câmara, abrangem superintendências, delegacias e setores técnico-científicos e ocorrem, normalmente, uma vez a cada semestre, nos meses de abril/maio e outubro/novembro. Quando necessário, os membros do MP podem realizar ainda visitas extraordinárias às unidades policiais.

Durante a visita, o membro do Ministério Público coleta informações, em formulário próprio, sobre: administração, condições físicas, organização de trabalho, investigações e livros de ocorrências, objetos apreendidos, depósito de bens armas e entorpecentes, viaturas, funcionamento dos núcleos de análise e de operações, além de analisar inquéritos policiais por amostragem.

Os formulários correspondentes às inspeções às delegacias de polícia e órgãos afins, depois de preenchidos e encaminhados, servem para a consolidação das informações coletadas em bancos de dados que subsidiam e orientam as atividades da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP.

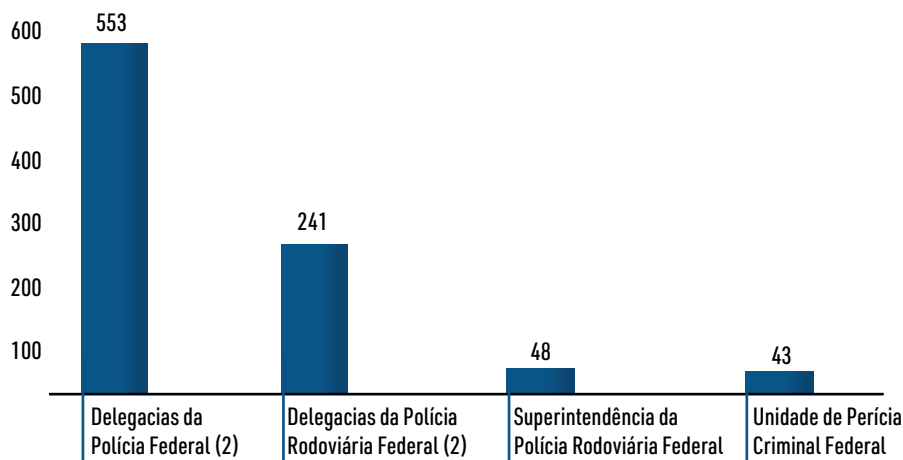
Inspeções Realizadas em 2018									
Descrição das Unidades	Total de Unidades Ativas			Total de Formulários Enviados					Percentual Médio
	1º Sem 2018	2º Sem 2018	Visitas a serem realizadas	1º Sem 2018	% Visitas 1º sem 2018	2º Sem 2018	% Visitas 1º sem 2018	Visitas realizadas (1)	
Delegacias da Polícia Federal (2)	337	337	674	294	87,24%	259	76,85%	553	82,05%
Delegacias da Polícia Rodoviária Federal (3)	152	152	304	130	85,53%	111	73,03%	241	79,28%
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	26	26	52	24	92,31%	24	92,31%	48	92,31%
Unidade de Perícia Criminal Federal	28	28	56	23	82,14%	20	71,43%	43	76,79%
Total	543	543	1.086	471	86,74%	414	76,24%	885	81,49%

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público. Sistema de Resoluções. Consulta realizada em 18/3/2019.

Notas:

- 1) Considera formulários enviados, independentemente de validação pela Corregedoria do MPF.
- 2) 1 unidade inativa (Delemig-Palmas/TO).
- 3) 2 unidades inativas (PRF Rio Branco/AC e PRF Vacaria/RS).

Inspeções Realizadas em 2018



Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público. Sistema de Resoluções. Consulta realizada em 18/3/2019.

1.8.1 Atuação coordenada

Para as inspeções do 2º semestre de 2018, a Câmara encaminhou aos representantes estaduais da 7ª CCR informações complementares sobre inquéritos policiais autuados nas unidades policiais que se submetem ao controle externo por órgãos das procuradorias da República. O objetivo da 7ª CCR foi subsidiar a atuação do membro que atuaria nas inspeções das unidades policiais.

O material, preparado pela 7ª Câmara em parceria com a Corregedoria do Ministério Público Federal, listava os inquéritos policiais autuados há mais de 24 meses e ainda não concluídos. As tabelas, preparadas com informações extraídas do sistema Único, também continham os inquéritos em que se investigavam crimes cuja apuração era considerada prioritária para atuação criminal do MPF pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a saber: fraudes previdenciárias, crimes de fronteira, lavagem de dinheiro, pornografia infantil e racismo na internet, trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes contra comunidades indígenas e crimes da ditadura militar.

A orientação da 7ª CCR era que os membros responsáveis pelas inspeções em unidades policiais no 2º semestre do ano passado considerassem os aspectos dos inquéritos relacionados no material – autuação há mais de dois anos e procedimento de investigação de delito cuja apuração é considerada prioritária pela 2ª CCR – a fim de aferir a efetividade das investigações da unidade inspecionada, bem como de recolher dados acerca do trâmite dos inquéritos sobre os crimes cuja persecução penal era considerada prioritária pelo MPF.

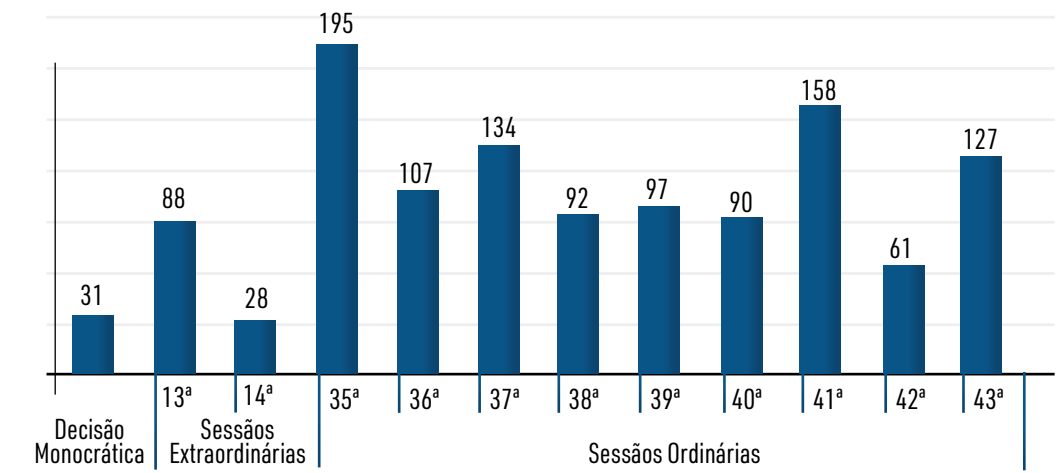
2 Atividade de Revisão

No ano de 2018, foram realizadas nove sessões ordinárias e duas sessões extraordinárias de revisão, conforme o calendário apresentado na tabela a seguir.

Sessões de Revisão de 2018	
Sessão Ordinária	Data
35ª	20/2/2018
36ª	13/3/2018
37ª	10/4/2018
38ª	10/5/2018
39ª	6/6/2018
40ª	14/8/2018
41ª	11/9/2018
42ª	10/10/2018
43ª	7/11/2018
Sessão Extraordinária	Data
13ª	28/5/2018
14ª	30/5/2018

As Sessões de revisão da 7ª Câmara produziram os seguintes resultados:

Procedimentos Julgados por Sessão de Revisão em 2018

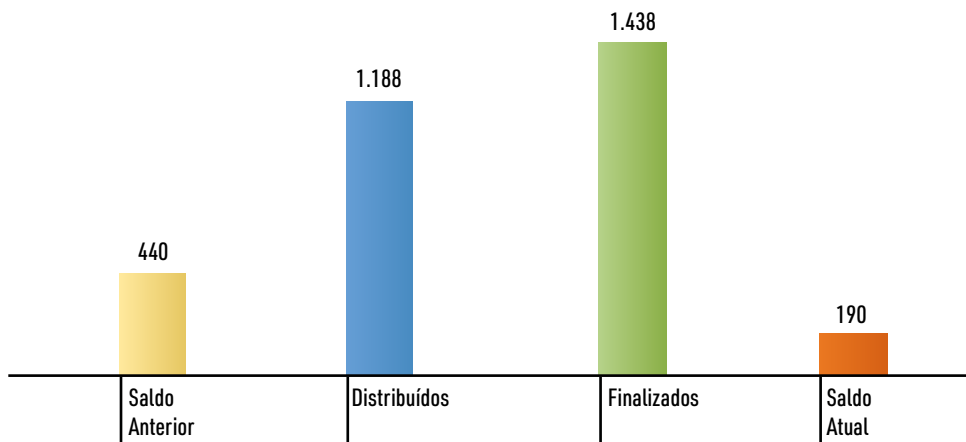


Fonte: Sistema Único - BI da Sejud. Consulta realizada em 22/1/2019.

Motivo de Entrada	Qtde. Procedimento
CIÊNCIA	1
CONSULTA	2
CSMPF - INDICAÇÃO DE MEMBRO A ÓRGÃO EXTERNO	1
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	1.038
PROMOÇÃO DE CONFLITO	31
PROMOÇÃO DE DECLÍNIO	131
RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO	3
RECURSO SOBRE O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	1
Total Geral	1.208

Fonte: Sistema Único - BI da Corregedoria do MPF. Consulta realizada em 22/1/2019.

Fluxo comparativo em 2018



Fonte: Sistema Único – BI da Corregedoria do MPF. Consulta realizada em 22/1/2019.

As pautas das Sessões de Revisão são publicadas na internet 48 horas antes do horário da reunião, discriminando os processos que serão julgados e suas respectivas ementas. As atas das sessões também são publicadas nos portais da internet e intranet, visando garantir maior transparência e publicidade às ações da 7ª CCR.

3 Publicações

A 7ª Câmara lançou, em 24 de julho de 2018, o novo Informativo 7ª CCR. A publicação mensal tem o objetivo de levar ao conhecimento dos membros do Ministério Público Federal dados relevantes sobre a temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional. As informações que são divulgadas pretendem lançar luz aos graves problemas da segurança pública no Brasil, bem como às deficiências estruturais e condições desumanas do sistema prisional brasileiro.

O propósito do Informativo 7ª CCR é fornecer subsídios aos membros por meio da divulgação e análise de relatórios e de estudos produzidos por órgãos públicos, por organizações da sociedade civil e por especialistas nas áreas temáticas da Câmara, priorizando os enfoques atinentes aos direitos humanos dentro do cárcere e ao controle da legalidade das ações das polícias nas ruas.

O informativo traz também a seção *Outras vozes* composta por matérias, entrevistas, eventos e documentários produzidos por entidades, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos de defensores de direitos humanos sobre os mesmos temas abordados nas edições.

Os seguintes relatórios e publicações foram temas do Informativo 7ª CCR em 2018:

- 1) Infopen Mulheres – 2ª Edição, publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional.
- 2) Decisão monocrática proferida pelo ministro Roberto Barroso em 1º de agosto sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 527.
- 3) O Estado dos Direitos Humanos no Mundo 2017/2018, publicado pela Anistia Internacional.
- 4) Relatório Anual 2017, publicado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT).
- 5) Vozes sobre a Intervenção, publicado pelo Observatório da Intervenção.
- 6) Pesquisa sobre o Impacto Concreto do Indulto do Dia das Mães de 2017, publicada pela Pastoral Carcerária.

A Câmara também encaminha semanalmente para os membros de MPF a Sinopse de Notícias em que há seleção e resumo das principais notícias relacionadas à temática do controle externo da atividade policial e sistema prisional.

4 Enunciados

Em 2018, foi aprovada a nova redação do Enunciado nº 04 e publicado o Enunciado nº 07, como desdobramento da revisão do Enunciado nº 04:

Enunciado nº 04 – Nova redação	“Sem prejuízo das atribuições do Ministério Público local, o Ministério Público Federal tem atribuição para atuar na tutela coletiva de direitos em questões relativas a presídio estadual quando os fatos noticiados envolverem diretamente presos à disposição da Justiça Federal ou presos indígenas.” (Deliberado da 39ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 6/6/2018)
Enunciado nº 07	“O Ministério Público Federal, por meio dos ofícios vinculados à 7ª CCR, tem atribuição para apurar, na esfera criminal e da improbidade administrativa, atos ilícitos envolvendo a aplicação de recursos financeiros de origem federal (Funpen) destinados ao sistema prisional.” (Deliberado da 39ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 6/6/2018)

5 Orientações

O Colegiado da 7ª Câmara aprovou na 35ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 20 de fevereiro de 2018, a publicação da Orientação nº 6, que recomenda aos membros do Ministério Público Federal quanto aos critérios a serem observados nos casos de desnecessidade de promoção de arquivamento ou declínio de atribuições em notícias de fato e procedimentos administrativos, com base nas hipóteses da Resolução CNMP nº 174/2017.

Orientação nº 6

Não é necessária a remessa dos autos para revisão pela 7ª CCR quando o membro oficiante promover o arquivamento ou declínio de atribuições com base nas hipóteses da Resolução CNMP nº 174/2017 (notícias de fato e procedimentos administrativos), salvo nos casos de recurso interposto pelo interessado ou quando o membro entender conveniente a revisão pela Câmara. Em caso de arquivamento na unidade, deve ser feito o devido registro no sistema Único e cientificado o interessado, não havendo necessidade de comunicação à Câmara.

